

EDITAL DE LEILÃO

LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada e por intermédio da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.995.755/0001-60, promoverá a venda em Leilão Extrajudicial do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), na modalidade “**ELETRÔNICO**”, mediante o recebimento de lances através do site www.pestanaleiloes.com.br, na data e hora infracitados.

Data do Leilão: 25/08/2026, terça-feira.

Hora do leilão: 10h00s (horário de Brasília/DF).

DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS):

Lote 1 – Localização do imóvel: Nortelândia/MT. Bairro Novo Horizonte (in loco). Avenida Pedro Pedrossian:

A) Terreno urbano com área de 260,00m². Matrícula 820 do RI Local.

B) Terreno urbano com área construída 197,18m² (in loco) e terreno 294,00m². Matrícula 1.096 do RI Local.

Obs.: Denominação de bairro e numeração predial pendentes de averbação no RI, bem como Benfeitorias pendentes de averbação na matrícula 1.096 do RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da denominação do bairro e numeração predial que vierem a serem apuradas no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, além de possível divergência da área construída na matrícula 1.096 que, também, vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 229.000,00

Lote 2 – Localização do imóvel: Arenápolis/MT. Bairro Jardim Canaan. Rua Joaquim Otavio Pereira, sn (Lote 08-A da Quadra 35). Prédio Comercial. Áreas: construída 73,15m² e terreno 84,00m². Matrícula 11.074 do RI Local. **Obs.:** Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da numeração predial que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Ocupado. Desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 89.600,00

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

Lote 3 – Localização do imóvel: Arenápolis/MT. Terreno rural com área superficial de 25.9182ha, situado no lugar denominado Recanto Vale dos Sonhos, melhor descrito(a), confrontado(a) e caracterizado(a) em matrícula. INCRA 901.040.128.910-9. Matrícula 13.329 do 1º RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar o georreferenciamento ou levantamento topográfico, inclusive memorial descritivo, e verificar a totalidade de Área destinada à Preservação Permanente (APP), bem como a responsabilidade de levantamento topográfico e eventual caracterização para imóvel rural. Ainda, caberá ao(a) comprador(a), verificar eventual instituição de servidão de passagem, pois o terreno é encravado com eventual necessidade de arreamento. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 800.000,00

Lote 4 – Localização do imóvel: Barra do Bugres/MT. Loteamento Distrito Industrial. Rua Fernando Corrêa, s/n (in loco) (Lote 04 da Quadra 10). Terreno com área superficial de 3.000,00m². Matrícula 29.036 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel em via sem pavimentação. Regularizações e Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 111.000,00

Lote 5 – Localização do imóvel: Barra dos Bugres/MT. Loteamento Distrito Industrial. Rua Fernando Corrêa, s/n (in loco) (Lote 05 da Quadra 10). Terreno com área superficial de 3.000,00m². Matrícula 29.037 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel em via sem pavimentação. Regularizações e Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 111.000,00

Lote 6 – Localização do imóvel: Brasnorte/MT. Loteamento Gleba Vale do Rio do Sangue. Situado no lugar denominado Estância Dona Elizabeth:

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

A) Lote 348. Terreno rural com área superficial de 24,20has, melhor descrito(a), confrontado(a) e caracterizado(a) em matrícula. INCRA 901.458.001.791-0 (área maior). Matrícula 0521 do 1º RI local.

B) Lote 349. Terreno rural com área superficial de 24,20ha, melhor descrito(a), confrontado(a) e caracterizado(a) em matrícula. INCRA 901.458.001.791-0 (área maior). Matrícula 0543 do 1º RI local.

C) Lote 350. Terreno rural com área superficial de 24,20ha, melhor descrito(a), confrontado(a) e caracterizado(a) em matrícula. INCRA 901.458.001.791-0 (área maior). Matrícula 0544 do 1º RI local.

D) Lote 351. Terreno rural com área superficial de 24,20ha, melhor descrito(a), confrontado(a) e caracterizado(a) em matrícula. INCRA 901.458.001.791-0 (área maior). Matrícula 0545 do 1º RI local.

Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar o levantamento topográfico, inclusive memorial descritivo, e verificar a totalidade de Área destinada à Preservação Permanente (APP), bem como a responsabilidade de levantamento topográfico e eventual caracterização para imóvel rural. Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente as áreas descritas nas matrículas indicadas. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 4.466.839,50

Lote 7 – Localização do imóvel: Rio Branco/MT. Bairro dos Operários (in loco). Rua Cuiabá, s/n (in loco) (Lote 07 da Quadra E). Terreno com área superficial de 281,85m². Matrícula 3.167 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel em via sem pavimentação. Regularizações e Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 48.000,00

Lote 8 – Localização do imóvel: Rio Branco/MT. Bairro dos Operários (in loco). Rua Cuiabá, s/n (in loco) (Lote 05 da Quadra E). Terreno com área superficial de 300,00m². Matrícula 3.165 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel em via sem pavimentação. Regularizações e Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à)

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 46.000,00

Lote 9 – Localização do imóvel: Rio Branco/MT. Bairro dos Operários (in loco). Rua Cuiabá, s/n (in loco) (Lote 06 da Quadra E). Terreno com área superficial de 300,00m². Matrícula 3.166 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel em via sem pavimentação. Regularizações e Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(a) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 46.000,00

Lote 10 – Localização do imóvel: Rio Branco/MT. Bairro dos Operários (in loco). Rua Cuiabá, s/n (in loco) (Lote 02 da Quadra E). Terreno com área superficial de 300,00m². Matrícula 3.162 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel em via sem pavimentação. Regularizações e Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(a) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 46.000,00

Lote 11 – Localização do imóvel: Rio Branco/MT. Bairro dos Operários (in loco). Rua Cuiabá, s/n (in loco) (Lote 03 da Quadra E). Terreno com área superficial de 300,00m². Matrícula 3.163 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel em via sem pavimentação. Regularizações e Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(a) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipelândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 46.000,00

Lote 12 – Localização do imóvel: Rio Branco/MT. Bairro dos Operários (in loco). Rua Cuiabá, s/n (in loco) (Lote 04 da Quadra E). Terreno com área superficial de 300,00m². Matrícula 3.164 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel em via sem pavimentação. Regularizações e Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(a) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 46.000,00

Lote 13 – Localização do imóvel: Várzea Grande/MT. Loteamento Parque Genebra. Rua 13, sn (Lote 15 da Quadra 04). Terreno com área superficial de 377,09m². Matrícula 95.885 do 1º RI local. **Obs.:** Regularizações e Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 130.000,00

Lote 14 – Localização do imóvel: Várzea Grande/MT. Bairro Jardim Vitória Régia (in loco). Avenida Leôncio Lopes de Miranda, sn. Terreno com área superficial de 23.512,50m². Matrícula 75.855 do 1º RI local. **Obs.:** Numeração predial e bairro pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da numeração predial e bairro que vierem a serem apuradas no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 2.350.000,00

Lote 15 – Localização do imóvel: Poconé/MT. Bairro Centro. Rua Francisco Baisi, sn (Lote 6-A). Residencial Baisi Ville. Casa. Áreas: construída 98,56m² (in loco) e terreno 226,46m². Matrícula 20.829 do 1º RI local. **Obs.:** Regularizações

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da área construída e numeração predial que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 250.000,00

Lote 16 – Localização do imóvel: Poconé/MT. Bairro Cruz Preta. Rua do Maravilha, 1 (in loco). Prédio comercial. Áreas: construída 200,00m² e terreno 959,40m². Matrícula 18.595 do RI local. **Obs.:** Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da numeração predial que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 275.000,00

Lote 17 – Localização do imóvel: Poconé/MT. Distrito Cangas. Rodovia MT-060, sn. Terreno com área superficial de 7.000m². Matrícula 19.713 do 1º RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 158.000,00

Lote 18 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Bairro Colônia Frei Gil da Vila Nova. Rua dos Girassóis, sn (in loco) (Parte do Lote 65). Terreno com área superficial de 22.180,68m². Matrícula 20.947 do 1º RI local. **Obs.:** Imóvel em via sem pavimentação. Denominação de logradouro pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da denominação de logradouro que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 2.187.500,00

Lote 19 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Bairro Colônia Frei Gil da Vila Nova. Rua dos Girassóis, sn (in loco) (Parte do Lote 65). Terreno com área superficial de 26.019,52m². Matrícula 20.946 do RI local. **Obs.:** Imóvel em via sem pavimentação. Denominação de logradouro pendente de averbação no RI.

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da denominação de logradouro que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 2.282.000,00

Lote 20 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Park dos Buritis I. Rua Raimundo Correia, sn (Lote 29 da Quadra 25). Áreas: construída 300m² (in loco) e terreno 450,00m². Matrícula 24.223 do RI local. **Obs.:** Benfeitorias pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de possível divergência da área construída e numeração predial, que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 285.600,00

Lote 21 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Parque das Acácias. Rua P 6, sn (Lote 14 da Quadra 6). Terreno com área superficial de 211,00m². Matrícula 30.648 do RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 48.000,00

Lote 22 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Parque das Acácias. Rua P 6, sn (Lote 16 da Quadra 6). Terreno com área superficial de 211,00m². Matrícula 30.649 do RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 48.000,00

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľandia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

Lote 23 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Parque das Acácias. Rua P 8, sn (Lote 04 da Quadra 7). Terreno com área superficial de 209,00m². Matrícula 30.650 do RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 47.000,00

Lote 24 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Parques das Acácias. Rua P8, sn (Lote 05 da Quadra 07). Terreno com área superficial de 209,00m². Matrícula 30.651 do RI local. **Obs.:** A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 45.000,00

Lote 25 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Parque das Acácias. Rua P 8, sn (Lote 06 da Quadra 7). Terreno com área superficial de 209,00m². Matrícula 30.652 do RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 47.000,00

Lote 26 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Parque das Acácias. Rua P 7, sn (Lote 16 da Quadra 7). Terreno com área superficial de 209,00m². Matrícula 30.653 do RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 47.000,00

Lote 27 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Parque das Acácias. Rua P 7, sn (Lote 19 da Quadra 7). Terreno com área superficial de 209,00m². Matrícula 30.654 do RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 47.000,00

Lote 28 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Parque das Acácias. Rua P 8, sn (Lote 16 da Quadra 8). Terreno com área superficial de 200,00m². Matrícula 30.659 do RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 46.000,00

Lote 29 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Parque das Acácias. Rua P 8, sn (Lote 17 da Quadra 8). Terreno com área superficial de 200,00m². Matrícula 30.660 do RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 46.000,00

Lote 30 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Parque das Acácias. Rua P 8, sn (Lote 18 da Quadra 8). Terreno com área superficial de

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

200,00m². Matrícula 30.661 do RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 46.000,00

Lote 31 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Parque das Acácias. Rua P 8, sn (Lote 19 da Quadra 8). Terreno com área superficial de 200,00m². Matrícula 30.662 do RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 46.000,00

Lote 32 – Localização do imóvel: Redenção/PA. Loteamento Parque das Acácias. Rua P 8, sn (Lote 20 da Quadra 8). Terreno com área superficial de 200,00m². Matrícula 30.663 do RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá, ao(à) comprador(a) providenciar georreferenciamento (as fotografias e imagens disponibilizadas referem-se a uma área maior, servindo apenas como referência geral), inclusive memorial descritivo, bem como, verificar eventual instituição de servidão de passagem. O objeto deste leilão é exclusivamente a área descrita na matrícula indicada. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 46.000,00

Lote 33 – Localização do imóvel: Pau D'Arco/PA. Gleba de terras Las Casas parte do lote 11 com área superficial de 12,7475ha. Matrícula 14.244 do 1º RI da Comarca de Redenção/PA. **Obs.:** Caberá, ao(à) comprador(a) georreferenciamento ou levantamento topográfico, inclusive memorial descritivo, e verificar a totalidade de Área destinada à Preservação Permanente (APP), bem como verificar eventual instituição de servidão de passagem, e a responsabilidade de levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno. Processo de Posse. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

Lance mínimo: R\$ 300.000,00

Lote 34 – Localização do imóvel: Parauapebas/PA. Bairro Nova Carajás. Rua 18, sn (Lote 10 da Quadra 121). Casa. Áreas: construída 138,00m² e terreno 300,00m². Matrícula 18.634 do 2º RI local. **Obs.:** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da área construída (in loco 123,01m²) que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Locado.

Lance mínimo: R\$ 700.000,00

Lote 35 – Localização do imóvel: Canaã dos Carajás/PA. Loteamento Monte Castelo. Rua C3, sn (Lote 01 da Quadra 28). Terreno com área superficial de 391,57m². Matrícula 780 do 2º RI local. **Obs.:** Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da numeração predial que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do comprador.

Lance mínimo: R\$ 80.000,00

Lote 36 – Localização do imóvel: Canaã dos Carajás/PA. Loteamento Monte Castelo. Rua C3, sn (Lote 05 da Quadra 28). Terreno com área superficial de 391,54m². Matrícula 782 do 2º RI local. **Obs.:** Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da numeração predial que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do comprador.

Lance mínimo: R\$ 80.000,00

Lote 37 – Localização do imóvel: Canaã dos Carajás/PA. Loteamento Monte Castelo. Rua C3, sn (Lote 04 da Quadra 28). Terreno com área superficial de 360,00m². Matrícula 781 do 2º RI local. **Obs.:** Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da numeração predial que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a)

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 430I - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 31I - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do comprador.
Desocupado. Eventual desocupação por conta do comprador.

Lance mínimo: R\$ 80.000,00

Lote 38 – Localização do imóvel: Marabá/PA. Loteamento Novo Progresso. Rua 08, sn (Lote 14 da Quadra 15). Terreno com área superficial de 360,00m². Matrícula 50.062 do 1º RI local. **Obs.:** Regularizações e Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 35.000,00

RETIRADO – Lote 39 – Localização do imóvel: Rio Maria/PA. Centro. Avenida 12, s/n (Lote 23 da Quadra 52). Terreno com área superficial de 315,00m². Matrícula 4.717 do RI local. **Obs.:** Regularizações e Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 150.000,00

Lote 40 – São Geraldo do Araguaia/PA. Centro. Rua Dom Emanuel, sn:
A) Lote 14 da Quadra 53. Prédio Comercial. Áreas: construída 196,00m² (in loco) e terreno 328,96m². Matrícula 4.897 do RI local.
B) Lote 15 da Quadra 53. Terreno com área superficial de 328,96m². Matrícula 4.898 do RI local.

Obs.: Benfeitorias pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, assim como eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, correrão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 57.000,00

Lote 41 – Localização do imóvel: Tucumã/PA. Bairro Biquinha. Rua Sol Nascente, sn (Lote 73 da Quadra 018). Casa. Áreas: construída 164,00m² (in loco) e terreno 299,42m². Matrícula 5.965 do RI local. **Obs.:** INFORMAÇÕES ALTERADAS CONFORME TRECHO DESTACADO NO TEXTO. Benfeitorias pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

RI, correrão por conta do(a) comprador(a). O(A) VENDEDOR(A) TOMOU CONHECIMENTO DA(S) SEGUINTE(S) AÇÃO(ÕES) JUDICIAL(IS): AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO C/C REPETIÇÃO E INDÉBITO E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, PROCESSO Nº 0800040-82.2026.8.14.0062, EM TRÂMITE NA VARA ÚNICA DE TUCUMÃ/PA. O VENDEDOR RESPONDE PELO RESULTADO DA AÇÃO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E LIMITES ESTABELECIDOS NAS “CONDIÇÕES DE VENDA DOS IMÓVEIS” CONSTANTES DO EDITAL. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 350.000,00

Lote 42 – Localização do imóvel: Paragominas/PA. Bairro Presidente Juscelino. Rua Aníbal Miranda, sn (Lote 1 da Quadra A). Casa. Áreas: construída 148,48m² e terreno 3.249,35m². Matrícula 7.665 do RI Local. **Obs.:** Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da numeração predial e bairro que vierem a serem apuradas no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 500.000,00

Lote 43 – Localização do imóvel: Dom Eliseu/PA. Uma fração de terras com área superficial de 110ha97a93ca, situado no lugar denominado Fazenda Santa Fé III, melhor descrito(a), confrontado(a) e caracterizado(a) em matrícula. INCRA 950.017.589.624-0 (área maior). Matrícula 7.765 do RI local. **Obs.:** INFORMAÇÕES ALTERADAS CONFORME TRECHO DESTACADO NO TEXTO. Caberá, ao(à) comprador(a) georreferenciamento ou levantamento topográfico, inclusive memorial descritivo, e verificar a totalidade de Área destinada à Preservação Permanente (APP), bem como verificar eventual instituição de servidão de passagem, e levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno. O(a) Vendedor(a) providenciará, sem prazo determinado, a baixa da averbação do gravame constante na AV.9 da citada matrícula. O(A) VENDEDOR(A) TOMOU CONHECIMENTO DA(S) SEGUINTE(S) AÇÃO(ÕES) JUDICIAL(IS): AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA, PROCESSO Nº 0803543-10.2025.8.14.0107, EM TRÂMITE NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOM ELISEU/PA. O VENDEDOR RESPONDE PELO RESULTADO DA AÇÃO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E LIMITES ESTABELECIDOS NAS “CONDIÇÕES DE VENDA DOS IMÓVEIS” CONSTANTES DO EDITAL. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľandia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

Lance mínimo: R\$ 2.128.000,00

Lote 44 – Localização do imóvel: Dom Eliseu/PA. Rua Mato Grosso, sn (Lote 13 da Quadra FI 11). Casa. Áreas: construída 122,00m² (in loco) e terreno 178,80m². Matrícula 7.899 do RI Local. **Obs.:** INFORMAÇÕES ALTERADAS CONFORME TRECHO DESTACADO NO TEXTO. Benfeitorias e numeração predial pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da área construída e numeração predial que vierem a ser apuradas no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). O(A) VENDEDOR(A) TOMOU CONHECIMENTO DA(S) SEGUINTE(S) AÇÃO(ÕES) JUDICIAL(IS): AÇÃO MANDAMENTAL DE PRORROGAÇÃO DE CRÉDITO RURAL C/C REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO E PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, PROCESSOS Nº 0801798-58.2026.8.14.0107, EM TRÂMITE NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOM ELISEU/PA. O VENDEDOR RESPONDE PELO RESULTADO DA AÇÃO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E LIMITES ESTABELECIDOS NAS “CONDIÇÕES DE VENDA DOS IMÓVEIS” CONSTANTES DO EDITAL. Locado.

Lance mínimo: R\$ 438.900,00

Lote 45 – Localização do imóvel: Dom Eliseu/PA. Bairro Jardim. Rodovia BR-010, sn (Quadra 111D). Terreno com área superficial de 2.991,39m². Matrícula 8.274 do RI local. **Obs.:** Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da numeração predial e logradouro que vierem a serem apuradas no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 225.000,00

Lote 46 – Localização do imóvel: Rondon do Pará/PA. Uma fração de terras com área superficial de 90ha56a64ca, situado no lugar denominado Fazenda Síria, melhor descrito(a), confrontado(a) e caracterizado(a) em matrícula. INCRA 051.071.006.238-0 (área maior). Matrícula 2.933 do RI local. **Obs.:** Caberá, ao(à) comprador(a) georreferenciamento ou levantamento topográfico, inclusive memorial descritivo, e verificar a totalidade de Área destinada à Preservação Permanente (APP), bem como verificar eventual instituição de servidão de passagem, e levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

51 3535.1000 | www.pestanaleiloes.com.br

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipelândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

Lance mínimo: R\$ 3.150.000,00

Lote 47 – Localização do imóvel: Tomé-Açu/PA. Uma fração de terras com área superficial de 16ha36a65ca. Matrícula 2.308 do RI local. **Obs.:** Caberá, ao(à) comprador(a) georreferenciamento ou levantamento topográfico, inclusive memorial descritivo, e verificar a totalidade de Área destinada à Preservação Permanente (APP), bem como verificar eventual instituição de servidão de passagem, e levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno. Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 160.000,00

Lote 48 – Localização do imóvel: Moju/PA. Condomínio de lotes denominado Paraíso Moju: Rodovia PA 150 KM 6, Ramal do Levi KM 1.

A) Lote de terras sob nº 02 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.786 – Folha 186 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.

B) Lote de terras sob nº 03 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.787 – Folha 187 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.

C) Lote de terras sob nº 04 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.788 – Folha 188 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.

D) Lote de terras sob nº 05 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.789 – Folha 189 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.

E) Lote de terras sob nº 06 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.790 – Folha 190 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.

F) Lote de terras sob nº 07 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.791 – Folha 191 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.

G) Lote de terras sob nº 08 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.792 – Folha 192 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.

H) Lote de terras sob nº 09 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.793 – Folha 193 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.

I) Lote de terras sob nº 10 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.794 – Folha 194 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.

J) Lote de terras sob nº 11 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.795 – Folha 195 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľandia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

- K) Lote de terras sob nº 12 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.796 – Folha 196 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.
- L) Lote de terras sob nº 13 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.797 – Folha 197 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.
- M) Lote de terras sob nº 14 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.798 – Folha 198 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.
- N) Lote de terras sob nº 15 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.799 – Folha 199 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.
- O) Lote de terras sob nº 16 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.800 – Folha 200 – Livro 2/BA – Registro Geral deste CRI.
- P) Lote de terras sob nº 17 da Quadra 01. Matrícula 10.801 – Folha 001 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.
- Q) Lote de terras sob nº 18 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.802 – Folha 002 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.
- R) Lote de terras sob nº 19 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.803 – Folha 003 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.
- S) Lote de terras sob nº 20 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.804 – Folha 004 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.
- T) Lote de terras sob nº 21 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.805 – Folha 005 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.
- U) Lote de terras sob nº 22 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.806 – Folha 006 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.
- V) Lote de terras sob nº 23 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.807 – Folha 007 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.
- W) Lote de terras sob nº 24 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.808 – Folha 008 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.
- X) Lote de terras sob nº 25 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.809 – Folha 009 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.
- Y) Lote de terras sob nº 26 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.810 – Folha 010 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.
- Z) Lote de terras sob nº 27 da Quadra 01. Terreno com área superficial de

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipelândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

300,00m² (in loco). Matrícula 10.811 – Folha 011 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AA) Lote de terras sob nº 28 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.812 – Folha 012 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AB) Lote de terras sob nº 30 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.814 – Folha 014 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AC) Lote de terras sob nº 31 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.815 – Folha 015 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AD) Lote de terras sob nº 32 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.816 – Folha 016 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AE) Lote de terras sob nº 33 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.817 – Folha 017 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AF) Lote de terras sob nº 34 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.818 – Folha 018 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AG) Lote de terras sob nº 35 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.819 – Folha 019 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AH) Lote de terras sob nº 36 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.820 – Folha 020 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AI) Lote de terras sob nº 37 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.821 – Folha 021 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AJ) Lote de terras sob nº 38 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.822 – Folha 022 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AK) Lote de terras sob nº 39 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.823 – Folha 023 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AL) Lote de terras sob nº 40 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.824 – Folha 024 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AM) Lote de terras sob nº 41 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.825 – Folha 025 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AN) Lote de terras sob nº 42 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.826 – Folha 026 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AO) Lote de terras sob nº 02 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.949 – Folha 149 – Livro 2/BB – Registro Geral

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

deste CRI.

AP) Lote de terras sob nº 03 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.950 – Folha 150 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AQ) Lote de terras sob nº 04 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.951 – Folha 151 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AR) Lote de terras sob nº 05 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.952 – Folha 152 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AS) Lote de terras sob nº 06 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.953 – Folha 153 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AT) Lote de terras sob nº 07 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.954 – Folha 154 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AU) Lote de terras sob nº 08 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.955 – Folha 155 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AV) Lote de terras sob nº 09 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.956 – Folha 156 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AW) Lote de terras sob nº 10 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 10.957 – Folha 157 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AX) Lote de terras sob nº 13 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 390,70m² (in loco). Matrícula 10.960 – Folha 160 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AY) Lote de terras sob nº 14 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 327,92m² (in loco). Matrícula 10.961 – Folha 161 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

AZ) Lote de terras sob nº 15 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 421,05m² (in loco). Matrícula 10.962 – Folha 162 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

BA) Lote de terras sob nº 16 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 514,18m² (in loco). Matrícula 10.963 – Folha 163 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

BB) Lote de terras sob nº 17 da Quadra 05. Terreno com área superficial de 607,31m² (in loco). Matrícula 10.964 – Folha 164 – Livro 2/BB – Registro Geral deste CRI.

BC) Lote de terras sob nº 44 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.149 – Folha 149 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BD) Lote de terras sob nº 45 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.150 – Folha 150 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

BE) Lote de terras sob nº 46 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.151 – Folha 151 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BF) Lote de terras sob nº 47 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.152 – Folha 152 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BG) Lote de terras sob nº 48 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.153 – Folha 153 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BH) Lote de terras sob nº 49 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.154 – Folha 154 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BI) Lote de terras sob nº 50 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.155 – Folha 155 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BJ) Lote de terras sob nº 51 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.156 – Folha 156 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BK) Lote de terras sob nº 52 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.157 – Folha 157 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BL) Lote de terras sob nº 53 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.158 – Folha 158 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BM) Lote de terras sob nº 54 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.159 – Folha 159 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BN) Lote de terras sob nº 55 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.160 – Folha 160 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BO) Lote de terras sob nº 56 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.161 – Folha 161 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BP) Lote de terras sob nº 57 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.162 – Folha 162 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BQ) Lote de terras sob nº 58 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.163 – Folha 163 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BR) Lote de terras sob nº 59 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.164 – Folha 164 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BS) Lote de terras sob nº 60 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.165 – Folha 165 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BT) Lote de terras sob nº 61 da Quadra 01. Terreno com área superficial de

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 430I - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 31I - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľandia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

300,00m² (in loco). Matrícula 11.166 – Folha 166 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BU) Lote de terras sob nº 62 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.167 – Folha 167 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BV) Lote de terras sob nº 63 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.168 – Folha 168 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BW) Lote de terras sob nº 64 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.169 – Folha 169 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BX) Lote de terras sob nº 65 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.170 – Folha 170 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BY) Lote de terras sob nº 66 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.171 – Folha 171 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

BZ) Lote de terras sob nº 67 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.172 – Folha 172 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CA) Lote de terras sob nº 68 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.173 – Folha 173 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CB) Lote de terras sob nº 69 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.174 – Folha 174 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CC) Lote de terras sob nº 70 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.175 – Folha 175 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CD) Lote de terras sob nº 71 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.176 – Folha 176 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CE) Lote de terras sob nº 72 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.177 – Folha 177 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CF) Lote de terras sob nº 73 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.178 – Folha 178 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CG) Lote de terras sob nº 74 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.179 – Folha 179 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CH) Lote de terras sob nº 75 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.180 – Folha 180 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CI) Lote de terras sob nº 76 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.181 – Folha 181 – Livro 2/BC – Registro Geral

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 430I - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 31I - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

deste CRI.

CJ) Lote de terras sob nº 77 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.182 – Folha 182 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CK) Lote de terras sob nº 78 da Quadra 01. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.183 – Folha 183 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CL) Lote de terras sob nº 01 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 297,27m² (in loco). Matrícula 11.184 – Folha 184 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CM) Lote de terras sob nº 02 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.185 – Folha 185 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CN) Lote de terras sob nº 03 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.186 – Folha 186 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CO) Lote de terras sob nº 04 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.187 – Folha 187 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CP) Lote de terras sob nº 05 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.188 – Folha 188 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CQ) Lote de terras sob nº 06 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 297,27m² (in loco). Matrícula 11.189 – Folha 189 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CR) Lote de terras sob nº 07 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.190 – Folha 190 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CS) Lote de terras sob nº 08 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.191 – Folha 191 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CT) Lote de terras sob nº 09 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.192 – Folha 192 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CU) Lote de terras sob nº 10 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.193 – Folha 193 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CV) Lote de terras sob nº 11 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.194 – Folha 194 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CW) Lote de terras sob nº 12 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.196 – Folha 196 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CX) Lote de terras sob nº 13 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.197 – Folha 197 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

CY) Lote de terras sob nº 14 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.198 – Folha 198 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

CZ) Lote de terras sob nº 15 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.199 – Folha 199 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

DA) Lote de terras sob nº 16 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 292,27m² (in loco). Matrícula 11.200 – Folha 200 – Livro 2/BC – Registro Geral deste CRI.

DB) Lote de terras sob nº 17 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.201 – Folha 001 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DC) Lote de terras sob nº 18 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.202 – Folha 002 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DD) Lote de terras sob nº 19 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.203 – Folha 003 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DE) Lote de terras sob nº 20 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.204 – Folha 004 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DF) Lote de terras sob nº 21 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 292,27m² (in loco). Matrícula 11.205 – Folha 005 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DG) Lote de terras sob nº 22 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.206 – Folha 006 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DH) Lote de terras sob nº 23 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.207 – Folha 007 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DI) Lote de terras sob nº 24 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.208 – Folha 008 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DJ) Lote de terras sob nº 25 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.209 – Folha 009 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DK) Lote de terras sob nº 26 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.210 – Folha 010 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DL) Lote de terras sob nº 27 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.211 – Folha 011 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DM) Lote de terras sob nº 28 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.212 – Folha 012 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DN) Lote de terras sob nº 29 da Quadra 09. Terreno com área superficial de

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

300,00m² (in loco). Matrícula 11.213 – Folha 013 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

DO) Lote de terras sob nº 30 da Quadra 09. Terreno com área superficial de 300,00m² (in loco). Matrícula 11.214 – Folha 014 – Livro 2/BD – Registro Geral deste CRI.

Obs.: Denominação de bairro, numeração predial e área de terreno pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da denominação do bairro, numeração predial, logradouro e área de terreno que vierem a serem apuradas no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). A responsabilidade de eventual levantamento topográfico e memorial descritivo do terreno, serão por conta do(a) comprador(a). Desocupado. Eventual desocupação por conta do(a) comprador(a).

Lance mínimo: R\$ 5.253.000,00

-
-

CONDIÇÕES DE VENDA

I – DO LEILÃO:

Os Públicos Leilões são regidos pelo Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427/33 e pela Lei Federal nº 9.514/97 – Alienação Fiduciária, bem como por este Edital. Será realizado na modalidade on-line - eletrônico, através do site www.pestanaleiloes.com.br, pela Leiloeira Oficial, Liliamar Pestana Gomes – JUCISRS nº 168/00.

II – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO:

O(A) interessado(a), obrigatoriamente, deverá fornecer à Leiloeira os seguintes documentos: **a) se pessoa física:** documentos de identificação (CPF/MF¹, RG/CRNM (antigo RNE) ou CNH), inclusive do(a) cônjuge/companheiro(a), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Declaração de União Estável, Pacto Antenupcial, de acordo com o regime de bens, comprovante de residência, passaporte para estrangeiro não residente no País ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório para refugiado, procuração, quando representado por terceiros, etc.; e, **b) se pessoa jurídica:** atos constitutivos da sociedade

¹ É vedado o cadastro, a participação e a aquisição de bens imóveis por Pessoas Físicas ou Jurídicas com inscrição junto à Receita Federal do Brasil cuja situação cadastral corresponda a CPF baixado (CPF baixado por óbito), CPF pendente de regularização, CPF suspenso ou CNPJ baixado/inapto. A Leiloeira Oficial reserva-se o direito de cancelar o arremate caso esta situação seja verificada após o pregão do lote.

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 430I - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 31I - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľandia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

empresarial, inclusive a última alteração, ata de eleição de diretoria, havendo, documentos de identificação do(s) sócio(s) administrador(es), cartão do CNPJ/MF, comprovante de endereço, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (via internet), procuração, quando representado por terceiros, etc. Os documentos, não havendo exigência contrária, poderão ser apresentados em cópia reprográfica. À Leiloeira é reservado o direito de solicitar outros documentos ou informações que entender necessários, podendo ser em via original ou cópia autenticada. Documentos formados por dois lados, deverão ser digitalizados e apresentados (*upload* junto à plataforma) a frente e o verso, evitando a reprovação do cadastro.

III – DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

Todas as pessoas maiores de 18 (dezoito) anos e capazes, nos termos da legislação civil, poderão dar lances e arrematar no Leilão. Fica esclarecido que, menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir bens, se emancipados, representados ou assistidos pelo(a) responsável legal. Estrangeiros, por sua vez, somente poderão adquirir imóveis urbanos, cumpridos os requisitos previstos nas instruções normativas e resoluções da Receita Federal; no caso de imóveis rurais, nos termos da Lei Federal nº 5.709/71 e suas alterações.

Empresário Individual não poderá dar lances e arrematar no Leilão, na condição de pessoa jurídica, por força do art. 966 do Código Civil. Havendo interesse na aquisição de bens para destinação à atividade empresarial, o Empresário Individual poderá dar lances e arrematar como pessoal natural, munido de RG/CRNM (antigo RNE) ou CNH e CPF/MF, constando, posteriormente, no título translativo sua alocação (Código Civil, art. 978). A restrição em tela se estende a outras pessoas jurídicas não personificadas, tais como: Sociedade em Conta de Participação – SCP (Código Civil, caput do art. 993).

As pessoas sujeitas a curatela (interdição civil), somente poderão adquirir imóveis através de pedido formalizado por seu(ua) curador(a) ao Juiz de Direito competente, que emitirá autorização judicial, constando no requerimento do(a) curador(a) os motivos que justificam a compra, conforme disposto nos artigos 1.774 e 1.781 c/c 1.747, inciso III, 1.748, inciso III e parte final do §1º do art. 1.753, todos do Código Civil.

Para participação, o(a) interessado(a) deverá cadastrar-se e habilitar-se previamente no site www.pestanaleiloes.com.br.

IV – DA PARTICIPAÇÃO SOMENTE VIA INTERNET:

Serão aceitos lances via internet, com participação on-line, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade da Leiloeira, através de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às Condições de Venda

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľandia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

e de Pagamento dispostas neste Edital de Leilão. O(A) interessado(a), ao efetuar o cadastramento, deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Edital de Leilão. Para participação do Leilão on-line, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site www.pestanaleiloes.com.br, enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação dispostas no site da Leiloeira para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital. A concretização da arrematação, mediante formalização da Escritura Pública, somente será realizada em nome da pessoa que efetuou o cadastro prévio no site da Leiloeira, não sendo permitido a formalização de recibos ou transferência da propriedade em nome de terceiros. O pagamento deverá ser realizado diretamente e exclusivamente pelo(a) arrematante/comprador(a) por meio de transferência eletrônica oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta indicada pela Leiloeira, se for o caso, sendo vedado o pagamento em espécie, cheque e PIX. Os lances oferecidos on-line não garantem direitos ao(à) proponente/arrematante em caso de recusa da Leiloeira ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que são apenas facilitadores de oferta aos interessados, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo(a) interessado(a) quando da sua participação, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

V – DA VENDA “AD CORPUS” E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA:

A(s) descrição(ões) do(s) imóvel(is) neste Edital foi(ram) realizada(s) conforme a(s) matrícula(s) imobiliária(s) – documento oficial, sendo que caberá ao(à) interessado(a) a verificação do estado atual do(s) bem(ns) “in loco”, inclusive modificações, construções/demolições e ocupações existentes.

Fica à disposição dos interessados, no site da Sra. Leiloeira, a relação completa dos bens com fotos e matrículas dos imóveis, contendo as características necessárias.

O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas, descrições e localização mencionadas no Edital e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das constantes do registro imobiliário. As fotos vinculadas, igualmente, são meramente ilustrativas.

O(s) imóvel(is) será(ão), ainda, vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus reais, exceto aqueles referidos na respectiva descrição de cada imóvel (vide observações).

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não podendo o(a) arrematante/comprador(a) alegar desconhecimento das condições (habitação, limpeza, estruturas, etc.), características, estado de conservação, limitações e localização, tal qual qualquer outro tipo de vício ou erro. O(A) arrematante/comprador(a), logo, não poderá arguir ausência quanto à ciência das condições físicas e documentais que se encontram, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação do(s) imóvel(is), das possíveis exigências registrais/administrativas e restrições de uso impostas pela legislação e pelos órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante à preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza, Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI (ex.: escadas, rampas, saídas de emergência, etc.) e, ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes dos regulamentos de uso para loteamento fechados ou convenções de condomínio (inclusive regimento interno), quando for o caso, arcando com as respectivas despesas e regularizações, não sendo cabível pleitear o desfazimento do negócio em tais hipóteses.

No caso de o(s) imóvel(is) vir(em) a ser objeto de reivindicação judicial ou gravames, em decorrência de fatos anteriores à data do Leilão, os resultados das demandas (após trânsito em julgado) ou baixas serão suportados pelo(a) vendedor(a), salvo ressalva noticiada ou constante na descrição de divulgação do(s) imóvel(is). Ocorrendo evicção, a restituição corresponderá ao preço integral de venda do(s) imóvel(is) ou das quantias pagas, reajustado(as) pelo menor valor dentre os indexadores Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M da FGV), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a contar da data do pagamento, bem como da comissão da Leiloeira, a qual deverá ser devolvida diretamente por esta, tampouco aquelas elencadas nos artigos 448 e 450 do Código Civil, e ainda por benfeitorias adquiridas após a arrematação, pelas quais não poderá nem sequer pleitear direito de retenção. Quanto ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI o arrematante deverá solicitar a restituição junto à prefeitura. Quanto ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, a restituição deverá ser solicitada pelo arrematante diretamente junto à prefeitura.

Todas as providências e despesas necessárias à desocupação dos imóveis ocupados, a qualquer título, correrão por conta exclusiva do(a) comprador(a). Havendo inércia por parte do(a) arrematante em sequenciar eventual distrato, a atualização monetária do preço ou das quantias pagas ficará limitada à data de solicitação da rescisão.

VI – DAS CONDIÇÕES DE VENDA:

O valor informado como “*Lance mínimo*” não significa o preço mínimo para a venda em leilão e sim o valor para abertura de pregão.

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipelândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

Os lances vencedores dos imóveis, independentemente do valor, serão recebidos na forma **CONDICIONAL** e serão submetidos à posterior análise e homologação do vendedor, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. O prazo de análise e homologação, por parte do vendedor, também se aplica aos imóveis cujo direito de preferência aquisitiva deve ser respeitado (ex.: locados).

A homologação do(s) lance (s) está sujeita à análise, por parte do(a) vendedor(a), dos documentos apresentados e da observância dos procedimentos determinados pela legislação vigente de prevenção e combate aos crimes de “*lavagem*” ou ocultação de bens, direitos e valores, em especial, mas não se limitando, à Lei Federal nº 9.613, de 03 de março de 1998 (vide Item **X – DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO COAF**).

Os proponentes, ao aceitarem participar do leilão, estão sujeitos a ofertarem lances que serão condicionados à aprovação da vendedora, nos prazos e condições previstas neste Edital, situação a que estão cientes e plenamente de acordo. Fica reservado à vendedora o direito de não homologar as vendas e não liberar os imóveis pelo maior preço ofertado, independente de quaisquer justificativas, não sendo conferido ao(à) adquirente o direito de pleitear quaisquer valores indenizatórios ou alegar prejuízos de qualquer natureza.

Caso o vendedor não autorize a venda, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo(a) proponente/arrematante.

Aprovado o lance pela vendedora dentro desse prazo, o(a) comprador(a) estará obrigado ao pagamento do valor correspondente ao total do bem arrematado e ao pagamento total da comissão da Leiloeira Oficial de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, à vista, em 24 (vinte e quatro) horas.

Na hipótese de arrematação subordinada ao exercício do direito de preferência aquisitiva, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento do valor total, inclusive da comissão da Leiloeira, iniciará após a expiração do prazo legal de 30 (trinta) dias ou da renúncia expressa do(a) detentor(a) do direito, o que primeiro efetivar, a contar do recebimento da notificação extrajudicial.

VII – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA IMÓVEL(IS) RURAL(IS):

Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao(à) arrematante/comprador(a), às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou apresentar questionamento de qualquer natureza no futuro: **1)** adotar as medidas possessórias necessárias em face de eventuais ocupações declaradas ou clandestinas, incluindo direitos trabalhistas, se houver; **2)** providenciar georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes; **3)** apurar eventual necessidade de

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľandia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

promover a demarcação física do(s) imóvel(is), adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; **4)** retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastros do(s) imóvel(is) perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de Imposto Territorial Rural – ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; **5)** elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o ITR respectivo; **6)** regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; **7)** assentar Área de Preservação Permanente – APP e/ou Reserva Legal, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental – ADA, perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis – IBAMA; e; **8)** cientificar-se previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual ou federal), aplicáveis ao(s) imóvel(is), no tocante a restrição de uso, reserva legal, preservação ambiental, saneamento, às quais estará obrigado a respeitar por força da aquisição do(s) imóvel(is). **9)** o Vendedor não responde por eventual contaminação do solo, subsolo ou passivos ambientais.

VIII – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO(A) DEVEDOR(A):

O(A) devedor(a) fiduciante possui, à luz da legislação vigente, direito de preferência na aquisição do(s) imóvel(is), a ser exercido até a data do segundo público leilão e a ser perfectibilizado com o pagamento do valor correspondente à dívida, acrescida dos encargos e despesas e da comissão da Leiloeira, nos termos do art. 27, § 2º-B, da Lei Federal nº 9.514/97. Com o pagamento referido, ocorrerá a imediata suspensão do leilão, tornando-se nulos os lances anteriormente ofertados. Desta forma, qualquer oferta ou lance realizados por terceiros ficarão condicionados ao não exercício do direito de preferência previsto em lei.

IX – DOS IMÓVEIS LOCADOS E TERMO FINAL DOS LOCATÍCIOS:

Nos imóveis cuja descrição conste a expressão “*Locado(a)*”, deverá ser respeitado o prazo legal de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência aquisitiva do(o) locatário(a). O referido prazo inicia com o recebimento da notificação extrajudicial pelo(a) detentor(a) do direito. Transcorrido o prazo legal de 30 (trinta) dias sem manifestação do(a) locatário(a), presumir-se-á declinada aquisição pelo exercício do direito de preferência. O(A) locatário(a), no curso do prazo, poderá, querendo, renunciar expressamente ao direito de preferência aquisitiva.

Independentemente da efetivação ou não do exercício do direito de preferência aquisitiva por parte do(a) locatário(a), ou seja, sendo o imóvel adquirido pelo(a)

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipelândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

locatário(a) ou terceiros, os valores correspondentes aos locatícios e encargos da locação (legais ou contratualmente exigíveis), até o registro da venda ou do compromisso, serão devidos ao(à) vendedor(a), ainda que proporcionalmente, em consonância ao § 2º c/c *caput* do art. 8º da Lei Federal nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato.

Os valores correspondentes aos locatícios e encargos da locação (legais ou contratualmente exigíveis) **SOMENTE** passarão a ser devidos ao(a) arrematante/comprador(a), com devida a comprovação do registro do título translativo perante o Registro de Imóveis competente, apresentado, para tanto, certidão atualizada da matrícula do(s) bem(ns) arrematado(s). Ou seja, a contar do assentamento da arrematação na matrícula do(s) respectivo(s) imóvel(is).

Com o termo final dos locatícios devidos ao(à) vendedor(a), caberá ao(à) arrematante/comprador(a) contatar, pessoalmente, o(a) locatário(a), para, querendo, alinhar o pagamento do aluguel e os encargos decorrentes, alusivo aos meses seguintes, do mesmo modo que verificar os procedimentos necessários. É de critério exclusivo do(a) arrematante/comprador(a) a contratação ou não de serviços de intermediação por administradora imobiliária (“*Imobiliária*”). O efeito liberatório do pagamento do aluguel e dos encargos da locação somente se aperfeiçoa com a desocupação do imóvel e a entrega das chaves.

Não havendo interesse na continuidade da locação, o(a) arrematante/comprador(a), sob sua responsabilidade, observar os prazos previstos em lei para denúncia do contrato e desocupação do imóvel por parte do(a) locatário(a).

X – DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO COAF:

O(A) vendedor(a) está obrigado(a) a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente aos normativos do Banco Central do Brasil – BACEN e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “*lavagem*” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.613/98.

O(A) arrematante, pessoa física ou jurídica, se solicitado(a), deverá fornecer, no ato da arrematação do(s) imóvel(is) e/ou da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, declaração quanto à titularidade e/ou beneficiário(a) final efetivo de todos os valores e investimentos movimentados ou detidos por intermédio da aquisição (ou ser o(a) representante legal autorizado(a) a assinar pelo(a) titular, se for o caso), bem como quanto à licitude da origem da renda, faturamento e patrimônio, obrigando-se, ainda, manter atualizadas as informações declaradas e/ou prestar nova declaração ao(à) vendedor(a), caso

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

haja alteração em seus dados cadastrais, sendo certo, não importa qual hipótese, a responsabilidade civil e penal em relação à veracidade das informações fornecidas.

O(A) arrematante deverá, por fim, declarar expressamente sua ciência acerca do disposto no art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 9.613/98, com as alterações posteriores, introduzidas, inclusive, pelas Leis Federais nº 12.683/2012 e nº 13.964/2019, bem como nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal.

XI – DOS PAGAMENTOS À VISTA:

O(A) arrematante, após o Leilão, está obrigado à assinatura da Ata e Recibo de Arrematação de Imóvel. **A Ata e Recibo de Arrematação de Imóvel não se transveste em Carta de Arrematação, ou seja, não são considerados títulos translativos** (não são passíveis de registro), sendo necessária a instrumentalização da venda através Escritura Pública de Compra e Venda. Após a compensação bancária do pagamento do total do(s) bem(ns) arrematado(s) e integral da comissão da Leiloeira, o(a) arrematante deverá adotar as providências cabíveis para a lavratura da competente Escritura Pública de Compra e Venda. O(A) vendedor(a) poderá, se necessário e a seu exclusivo critério, firmar Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel com Arras, não constituindo motivo para desfazimento do negócio por parte do(a) arrematante.

A Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada no **Tabelionato de Notas indicado pelo(a) arrematante(a)**. O(a) vendedor(a) disponibilizará diretamente à Serventia Notarial os seguintes documentos: cópia simples dos atos seus constitutivos, cópia simples dos instrumentos de mandato, cópia simples dos documentos de identificação do(s) representante(s) legal e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (via internet). Qualquer outra exigência cartorária para formalização da Escritura Pública, inclusive em nome do(a) vendedor(a), como, por exemplo, certidão de ônus e ações pessoais e reipersecutórias, entre outros, deverá ser providenciada e atendida diretamente pelo(a) arrematante. Não está autorizada a troca de Tabelionato de Notas ou eleição de outro Tabelião(ã), por parte do(a) arrematante, sem a prévia concordância do(a) vendedor(a).

Formalizado o ato acima, deverá o(a) arrematante apresentar ao(à) vendedor(a), no prazo de até 60 (sessenta) dias, as providências cabíveis para a lavratura da competente Escritura Pública de Compra e Venda (observada a regra do art. 108 do Código Civil), para posterior registro do título. Formalizado o ato anterior, deverá o(a) arrematante/comprador(a) apresentar ao(à) vendedor(a), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, a comprovação do registro do título translativo perante o Registro de Imóveis competente, com a apresentação da certidão

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

atualizada da matrícula do(s) imóvel(is), que nem da alteração cadastral perante órgãos públicos e administradoras (condomínios e/ou loteamentos fechados) quanto à responsabilidade por tributos e encargos. Na hipótese de descumprimento dos prazos acima por parte do(a) arrematante/comprador(a), incidirá ao(à) adquirente multa na razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do arremate.

Vencida a documentação disponibilizada, por culpa do(a) arrematante, ficará sob sua responsabilidade a atualização.

XII – DAS DESPESAS INCIDENTES E COM A TRANSFERÊNCIA:

Eventuais débitos, encargos e tributos perante os órgãos competentes (obrigações *propter rem*), tal qual todas as demais despesas referentes ao(s) imóvel(is), inclusive condominiais, serão de responsabilidade do(a) arrematante, ainda que não estejam anunciados na descrição de cada imóvel, independente da data do fato gerador.

O(A) vendedor(a) não responde por obrigações *propter personam* (ex.: consumo de energia elétrica), independente se anteriores à arrematação ou da data de vencimento, bem como por descaracterização da composição interna em relação ao projeto original ou débitos não apurados junto ao INSS com construção ou demolição ou reforma, concluída ou em andamento, não averbada no Registro de Imóveis competente, cuja regularização e encargos perante os respectivos órgãos públicos, inclusive cartório de registro de imóveis serão assumidas pelo(a) adquirente. Eventuais danos causados a terceiros, tais como desprendimento de revestimento externo, queda de reboco da parede, objetos ou materiais, desabamento, incêndio e/ou explosão, vazamentos e infiltrações de água e esgoto, etc., a contar da arrematação, são, igualmente, de responsabilidade única e exclusiva do(a) arrematante.

Correrão por conta do(a) arrematante todas as despesas e providências relativas à aquisição do(s) imóvel(is) no Leilão, destacando-se, mas não estando limitadas às seguintes: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada por Tabelionato de Notas de conveniência do(a) vendedor(a) e seu respectivo registro no Ofício Imobiliário competente; ITBI; foro; laudêmio; taxas; alvarás; certidões exigidas pelo Tabelionato de Notas e/ou pelo Registro de Imóveis, ainda que tais documentos sejam de parte do(a) vendedor(a); emolumentos cartorários; diligência para coleta da assinatura do(a) representante legal do(a) vendedor(a) junto à Escritura Pública de Compra e Venda, assim como outros documentos necessários; registros; averbações; levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento/uso do solo; e, legislação ambiental.

XIII – DOS PAGAMENTOS A PRAZO:

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľandia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

As vendas efetuadas a prazo estarão sujeitas à análise pelo(a) vendedor(a). Caso a constatação ocorra após o encerramento do evento, a venda poderá ser considerada sem efeito a critério do(a) vendedor(a).

O Instrumento Particular de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia deverá ser assinado em até 60 (sessenta) dias após o Leilão, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, na hipótese de direito de preferência aquisitiva a ser respeitado. O Instrumento Particular poderá ser assinado eletronicamente – assinatura qualificada, através de certificado digital no padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), a critério do(a) vendedor(a).

No caso de parcelamento, o vencimento da 1ª (primeira) parcela será em 30 (trinta) dias após a data do Leilão, e as demais parcelas em igual dia dos meses subsequentes, **independentemente** da transmissão da posse e assinatura do Instrumento Particular de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia. O vencimento da 1ª (primeira) parcela, na hipótese de direito de preferência aquisitiva, vencerá no prazo de 30 (trinta) dias do pagamento do sinal e as demais parcelas de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, igualmente, independentemente da instrumentalização do negócio e/ou da imissão na posse. O(A) vendedor(a) poderá, a seu exclusivo critério, exigir outra forma de garantia. Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela do preço, inclusive antes do registro do título translativo na matrícula imobiliária, sobrevirá o acréscimo imediato de juros de mora à razão de 12% a.a. (doze por cento ao ano), correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida, além das medidas de execução do contrato nos termos da Lei Federal nº 9.514/97. O não pagamento de quaisquer das parcelas do saldo, em seus exatos vencimentos, facultará ao(à) vendedor(a) notificar o(a) arrematante/comprador(a) – interpelação, judicial ou extrajudicialmente, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento da parcela vencida, com os acréscimos acima. Vencido tal prazo, sem a purgação da mora, poderá o(a) vendedor(a), optar pelo vencimento antecipado de todo o saldo, com os acréscimos mencionados, ou considerar o negócio rescindido de pleno direito, retendo 50% (cinquenta por cento) de todas as quantias já pagas pelo(a) arrematante/comprador(a), a título compensatório, ficando o(s) imóvel(is) liberado(s) para ser(em) comercializado(s) novamente. Não constituirão motivo para desfazimento do negócio pelo(a) arrematante/comprador(a) ou modificação dos vencimentos das parcelas do saldo do preço de aquisição, o eventual atraso na formalização do instrumento de venda.

Quitado o parcelamento, será emitido o respectivo Termo de Quitação e Liberação da Garantia, mediante pedido formalizado pelo(a) arrematante/comprador(a) e confirmada a satisfação total do débito. Eventual autenticação ou materialização do documento, as providências e os emolumentos cartorários por conta do(a) arrematante/comprador(a). O Termo de Quitação e Liberação da Garantia tão só será emitido com a comprovação do

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

registro do Instrumento Particular de Venda e Compra com Pacto Adeto de Alienação Fiduciária em Garantia na matrícula do(s) imóvel(is) arrematado(s).

XIV – DA TRANSMISSÃO DA POSSE:

A posse do bem será transferida ao(à) arrematante com a apresentação da certidão atualizada da matrícula do(s) imóvel(is) e alteração da titularidade nos órgãos pertinentes, como por exemplo Receita Federal, INCRA e demais.

Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do(s) imóvel(is), ocupado(s) a qualquer título, correrão por conta exclusiva do(a) arrematante/comprador(a). Subsistindo direito de preferência aquisitiva por terceiros, em relação a quaisquer imóveis ofertados, a arrematação ficará condicionada ao não exercício por seu(u) detentor(a), nas mesmas condições ofertadas ao(à) arrematante/comprador(a).

-
-
-

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. À VISTA:

Pagamento do valor total da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão da Leiloeira, está calculada sobre o valor de arremate, não cabendo qualquer tipo de desconto, todos a serem pagos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a homologação do lance vencedor.

2. PARCELADO:

Sinal mínimo de 20% (vinte por cento), mais a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate é devida à Leiloeira e deverá ser paga, exclusivamente, por meio de conta bancária de titularidade do(a) arrematante — vedado o pagamento por conta de terceiros — no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a homologação do lance vencedor.

O valor do arremate poderá ser pago de forma parcelada, modalidade disponível exclusivamente aos associados do Sicredi Sudoeste MT/PA, mediante aprovação de crédito. O número de parcelas, as taxas de juros e as demais condições do parcelamento serão definidos de acordo com a análise e as condições de crédito aprovadas para cada associado. A contratação do parcelamento deverá ser realizada exclusivamente junto à Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA, sendo obrigatória a realização de prévia análise de crédito. Para tanto, o arrematante deverá comparecer antecipadamente a uma agência da Cooperativa para a formalização da pré-

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľandia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

análise de crédito, cuja aprovação constitui condição indispensável para a contratação do financiamento, não gerando qualquer obrigação à Cooperativa em caso de reprovação ou aprovação em condições diversas das pretendidas pelo interessado.

O prazo acima de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento do total da arrematação, comissão de 5% (cinco por cento) à Leiloeira, na hipótese de direito de preferência aquisitiva a ser respeitado, iniciará após a expiração do prazo legal para o exercício ou da renúncia antecipada e expressa do(a) detentor(a).

As vendas em Leilão são irrevogáveis e irretratáveis, ainda que haja negativa da liberação de crédito pela Cooperativa Univales, não se desobrigará dos compromissos assumidos para pagamento do valor do arremate e da comissão da Leiloeira, devendo integralizar o pagamento na forma à vista, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a negativa do financiamento, sob pena de cancelamento do arremate e aplicação das penalidades cabíveis.

O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante/comprador(a), nos termos do art. 408 do Código Civil, podendo a Leiloeira cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório, mais a sua comissão de 5% (cinco por cento).

Ainda, o descumprimento do pagamento e dos termos deste Edital acarretará no imediato bloqueio do cadastro do(a) arrematante/comprador(a) e de seus procuradores, para participação de leilões presenciais, “*eletrônica*”, e facultará à Leiloeira a cobrança dos valores devidos na esfera administrativa e judicial, ficando, desde já, eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS como competente para as ações desta natureza.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.

3. FINANCIADO:

Sinal mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), mais a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate é devida à Leiloeira e deverá ser paga, exclusivamente, por meio de conta bancária de titularidade do(a) arrematante — vedado o pagamento por conta de terceiros — no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a homologação do lance vencedor.

Para quitação do saldo restante, através de Financiamento Imobiliário, o(a) arrematante **deverá consultar previamente a instituição financeira a qual possua relacionamento para a aprovação de crédito antes do leilão.** O interessado deverá procurar a Cooperativa do Sicredi proprietária do imóvel,

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050

identificada no Edital, para a apresentação da carta de crédito previamente aprovada e consultar o valor referente ao sinal a ser pago.

A concessão do parcelamento/financiamento é faculdade exclusiva do(a) Comitente Vendedor(a) ou Instituição Financeira à escolha do Arrematante, não constituindo obrigação de aceitar, oferecer ou manter condições de pagamento.

Caso o(a) arrematante deixe de consultar o(a) Comitente Vendedor(a) e ou Instituição Financeira à escolha, quanto às condições de pagamento antes do pregão e, ainda assim, efetue lance, não se exonerará das obrigações assumidas relativas ao pagamento do valor do arremate e da comissão da Leiloeira, devendo integralizar o pagamento à vista, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, juntamente com a comissão da Leiloeira. As vendas em Leilão são irrevogáveis e irretratáveis, ainda que haja negativa de liberação de crédito pela instituição financeira.

Na hipótese de direito de preferência aquisitiva a ser respeitado, iniciará após a expiração do prazo legal para o exercício ou da renúncia antecipada e expressa do(a) detentor(a).

O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante/comprador(a), nos termos do art. 408 do Código Civil, podendo a Leiloeira cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório, mais a sua comissão de 5% (cinco por cento).

Ainda, o descumprimento do pagamento e dos termos deste Edital acarretará no imediato bloqueio do cadastro do(a) arrematante/comprador(a) e de seus procuradores, para participação de leilões presenciais, *on-line* - *eletrônico*, e facultará à Leiloeira a cobrança dos valores devidos na esfera administrativa e judicial, ficando, desde já, eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS como competente para as ações desta natureza.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.

Para mais informações – Fone: (51) 3535.1000
LILIAMAR PESTANA GOMES – Leiloeira Oficial – JUCISRS 168/00

51 3535.1000 | www.pestanaleiloes.com.br

Escritório Sede

Rio Grande do Sul: Av. João Wallig, nº 1.800
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900

Unidades Logísticas

Rio Grande do Sul: BR 386 - km 4301 - Nova Santa Rita/RS - CEP: 92.480-000
Santa Catarina: Rua Ângelo José da Silva, 311 - Bairro Pernambuco - Tijucas/SC - CEP: 88.205-110
São Paulo: Estrada Keida Harada, 390 - Bairro Ipeľândia - Suzano/SP - CEP 08.620-050